CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando o desenvolvimento do Projeto Didático Pedagógico Demonstrativo na Unidade Didático-Produtiva de Fruticultura do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária